



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 19 de setembro de 2017.

Ofício Nº. 222/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei, que:

“AUTORIZA OS GRUPOS DE DANÇA URBAN STYLE E VIVER A VIDA A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO V FESTIVAL DE DANÇAS DA CIDADE DE ITAJAÍ/SC, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC